



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 024/2020-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 2020/0000031316.CGMP, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que remeteu ao c. CSMP o Relatório de Avaliação Final do Exmo. Sr. Cláudio Facundo de Lima, com vistas à confirmação na carreira;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2019.000866;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Avaliação Final (fls. 157-163);

CONSIDERANDO o teor das avaliações psicológica e psiquiátrica reconhecendo a aptidão do membro ministerial para o exercício de suas atividades;

CONSIDERANDO o entendimento, firmado na sessão ordinária do c. CSMP de 08/05/2020, de que a pendência na realização das avaliações psicológica e psiquiátrica, relativas ao 6.º (sexto) trimestre do estágio probatório, não importa em prejuízo quando as avaliações correspondentes ao 3.º (terceiro) trimestre ocorrerem após o prazo estabelecido no art. 238, parágrafo único da LC n.º 011/1993, ante a proximidade da data de realização dos novos exames;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, favorável à confirmação na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236, § 1.º, incisos I, II, III, IV e V, bem como no art. 240, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

presentes, em sessão ordinária realizada em 22 de maio de 2020, por videoconferência;

RESOLVE:

CONSIDERAR confirmado na carreira, nos termos do art. 240 da Lei Complementar n.º 011/1993, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, Dr. **CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA**, a contar de 21/10/2020.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 22 de maio de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

*Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro, Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Relatora

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro